



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 209/2014
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS N.º 04/2014**

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **GARAGEM CENTRAL VACARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 06.338.377/0001-31, estabelecida na Rua Dr. Flores, n.º 475, em Vacaria/RS, doravante denominada **LOCADORA**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2014**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, aditar a vigência do contrato administrativo n.º 04/2014 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter seu término previsto para 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor inicial da contratação era de R\$ 4.256,28 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) mensais, o que importou no valor mensal de R\$ 354,69 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 368,72 (trezentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) mensais, o que importa num valor global de R\$ 4.424,64 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

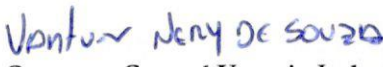
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 04/2014.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 31 de dezembro de 2014.


Gilmar de Almeida Boeira
Prefeito Municipal


Garagem Central Vacaria Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome: *Eduardo Vieira*

CPF: *017.152.650-33*

Nome:

CPF: